REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 430/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) o Programa Morar Melhor, capitaneado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil – SINDEC, oferece reformas emergenciais em imóveis localizados em áreas carentes;
b) o programa oferece aos contemplados serviços de pintura e reboco da fachada, troca de esquadrias (em portas, janelas, portões, venezianas), instalações sanitárias e recuperação ou troca do telhado;
c) o Morar Melhor objetiva reformar unidades habitacionais nos 160 bairros e nas três ilhas de Salvador, tendo duração de cinco anos, beneficiando 20 mil residências anualmente, totalizando cerca de 100 mil habitações até o seu prazo final de execução;
d) o bairro de São Caetano possui outros bairros: Capelinha de São Caetano e Boa Vista de São Caetano, chegando a 135.000 habitantes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação do Programa Morar Melhor no bairro de Boa Vista de São Caetano.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires